



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 119/2012

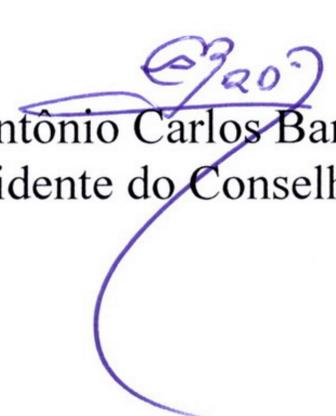
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião extraordinária realizada em 08 de novembro de 2012;

Considerando a Nota PF/IFSul nº 551/2012, de 06 de novembro de 2012, da Procuradoria Federal do IFSul.

R E S O L V E

- 1) Homologar o REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE REITOR E DIRETORES-GERAIS DO IFSUL, elaborado pela Comissão Central.
- 2) Homologar o Cronograma para as referidas eleições.

Pelotas, 09 de novembro de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod
Presidente do Conselho Superior.